



12 de agosto 2004
092/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **FRA de Cupom Cambial – Alteração do Horário de Negociação.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, em atendimento à demanda de participantes do mercado, a partir de 16/08/2004, a operação estruturada de FRA de Cupom Cambial (FRC) terá seu horário de negociação estendido, após o encerramento do pregão de viva voz, para o período entre 17:00 e 18:00, com negociação exclusiva no GTS, para todos os vencimentos autorizados.

Informamos, outrossim, que as operações realizadas durante esse horário estendido corresponderão à data de negociação, não sendo consideradas parte da sessão *after-hours* – quando se referem ao dia útil imediatamente seguinte à data.

Assim, os preços a serem considerados na geração dos contratos futuros de cupom cambial (DDI) da estratégia, mesmo que negociados em horário estendido, continuarão a levar em conta os preços dos *calls* de FRC e os preços de ajuste estabelecidos para os vencimentos dos contratos futuros de DII e DOL com a mesma data de vencimento do vencimento-base do DDI, cujo horário permanece inalterado.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970